

ATO

Nº 028/2024

<p>PUBLICAÇÃO BOLETIM OFICIAL Santo Antônio de Pádua-RJ Edição nº _____ Data ____/____/____</p>

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de aposentadoria voluntária, sob nº 0107/2024,

RESOLVE:

APOSENTAR, por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a Servidora Municipal, senhora **CLAÚDIA MARIA LEITE ROCHA LIMA**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** na cargo de **Servente** sob a matrícula nº 12.408-7, pertencente ao quadro permanente, com fulcro no **artigo 40 §1º inciso III, alínea “b” da CRFB/88**, com proventos mensais **PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (média aritmética)**, a contar de 01/06/2024, conforme processo administrativo em epígrafe.

Fixação de proventos

Parcela Única	R\$ 982,29
Complementação Salário Mínimo Art. 201, §2º CF/88	R\$ 429,71
TOTAL A RECEBER	R\$ 1.412,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua/RJ, 07 de maio de 2024.


LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE
Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 430/2022